

Resolução nº 743  
De 10 de dezembro de 1996

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 127, §3º, da Constituição Federal, no art.167, §3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 2.420, de 28 de julho de 1995, e Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, e no Decreto 21.992, de 23 de janeiro de 1996, Decreto 22.122, de 17 de abril de 1996, Decreto 22.321, de 10 de julho de 1996, Decreto 22.416, de 20 de agosto de 1996, Decreto 22.436, de 23 de agosto de 1996 e Decreto 22.798, de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1996, aprovado pela Resolução GPGJ nº 692, de 29 de janeiro de 1996, e alterado pelas Resoluções GPGJ nºs 699, de 07 de maio de 1996, 705, de 07 de junho de 1996, 715, de 11 de julho de 1996, 719, de 24 de julho de 1996, 723, de 26 de agosto de 1996, 726, de 28 de agosto de 1996, 728, de 11 de setembro de 1996, 730, de 14 de outubro de 1996 e 741, de 13 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução nº 743 de 10 de dezembro de 1996.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Exercício: 1996  
Unidade : PROCURADORIA-GERAL DE Código: 1001  
JUSTIÇA

Projeto ou Atividade	Cód. Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.03070212.168	3132	00		142.000,00
1001.05221341.439	4260	00		358.000,00
1001.15824952.165	3251	00	400.000,00	
	3252	00	100.000,00	
Total			500.000,00	500.000,00